

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

MENSAGEM Nº 59

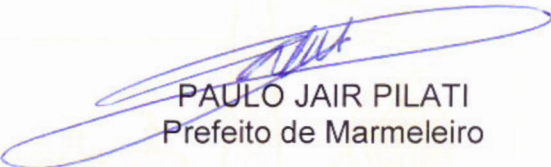
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis para apreciação projeto de lei que autoriza a desafetação de uso comum do povo e incorporação aos bens de uso especial do patrimônio do Município.

Como é possível observar na imagem anexa, estes imóveis são prolongamentos de vias públicas que estão localizados dentro do Complexo Wilson Henrique há muitos anos e que, portanto, devem ser classificados como bens de uso especial.

A Administração Municipal está investindo na organização do patrimônio público e sendo constatada esta incoerência, encaminhamos o presente projeto de lei que visa apenas a desafetação de uso de uma categoria para incorporação em outra, a fim de possibilitar a regularização do registro dos bens patrimoniais.

Marmeleiro, 19 de novembro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PROJETO DE LEI Nº 50 /2021.

Autoriza a desafetação de uso e incorporação aos bens de uso especial do patrimônio do Município e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetados da categoria de bens de uso comum do povo e incorporados na categoria dos bens de uso especial, os seguintes bens imóveis do patrimônio do Município:

I – área ideal da Rua Padre Afonso (antiga Rua Quatro), com área de 6.000,00² e área ideal da Rua Emílio Magno Glatt (antiga Rua Dois), com área de 4.000,00², ambas constantes nas alíneas “a” e “b” da Matrícula nº 11.201, do Serviço de Registro de Imóveis de Marmeleiro;

II – área de 2.000,00² da Rua 23, do Loteamento Santa Rita, medindo 20,00m por 100,00m, constante na alínea “c”, da Matrícula 11.202, do Serviço de Registro de Imóveis de Marmeleiro.

Art. 2º O Setor de Patrimônio do Poder Executivo providenciará as baixas e averbações relacionadas para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de novembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

MATRÍCULA 11.201	FOLHA 1
---------------------	------------



Bianca Maia de Britto
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bianca Maia de Britto
Registradora
MARMELEIRO-PR

Matrícula nº 11.201 (M-Onze Mil, Duzentos e Um) - Protocolo nº 20.724 de 04 de fevereiro de 2019.

IMÓVEL URBANO: Consta de **Duas áreas de terreno** situado no Loteamento Santa Rita, da **Fazenda Perseverança**, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro - PR, com a área de **10.000,00m²** (dez mil metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: a) **ÁREA IDEAL DE RUA QUATRO**, da Planta e Loteamento Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, com a área de **6.000,00m²** (seis mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORDESTE:** por linha de 200,00 metros, confronta com a quadra nº 23, com a Rua Vinte e Três e com a quadra nº 20. **AO SUDESTE:** por linha de 30,00 metros com a mesma Rua Quatro, confluência da Rua 21. **AO SUDOESTE:** Por linha de 200,00 metros, com a zona rural e com o lote nº 05 da quadra nº 21. **AO NOROESTE:** Por linha de 30,00 metros, com a Rua 25. b) **ÁREA IDEAL DA RUA DOIS**, da Planta e Loteamento Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, com a área de **4.000,00m²** (quatro mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORDESTE:** Por linha de 200,00 metros, com a zona rural, com a Rua Vinte e três e com a quadra nº 19. **AO SUDESTE:** Por linha de 20,00m com a Rua Vinte e um. **AO SUDOESTE:** Por linha de 200,00 metros com as quadras nº 20 e 23 e com a Rua 23. **AO NOROESTE:** Por linha de 20,00 metros, com a Rua 25. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR - Seção 4, 16.4.4 e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, com sede na cidade de Marmeleiro-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.283, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 11 de fevereiro de 2019.

Oficial:

Certidão -
Busca - RS 0,55
Funrejus -
Selo Funarpen - RS4,67
ISSQN -
FADEP:
Total - RS4,67

Registro de Imóveis

Rua Emilio Magno Ghatt - 901 - Centro - Marmeleiro - PR - 85615-000
Email: cartorio@marmeleiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.

Dou fé

13 de março de 2019

Maiely Maria Baiocco
BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA
SUBSTITUTA
MARAIZA SCANDOLARA - ESCRIVENTE
MAIELY IMARA MARIA BAIOTTO - ESCRIVENTE
Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73
alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Z2Zer . DPRoA . stmKF -
6UYrs . Ytaho
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



11.201

205

modelo

9335

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bianca Maia de Britto
Registradora
MARMELEIRO-PR

Livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

MATRÍCULA
11.202

FOLHA
1

Bianca Maia de Britto
OFICIAL

Matrícula nº 11.202 (M-Onze Mil, Duzentos e Dois) - Protocolo nº 20.724 de 04 de fevereiro de 2019.

IMÓVEL URBANO: Constan dos seguintes imóveis urbanos, unificados:
a) Lotes Urbanos nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da **QUADRA Nº 20**, com a área de 800,00m² cada um, totalizando 8.000,00m² do Loteamento Santa Rita; ; b) Lotes Urbanos nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da **QUADRA 23**, com área de 1.000,00m² cada um, totalizando 10.000,00m² do Loteamento Santa Rita; e c) 2.000,00m² da **RUA 23** do Loteamento Santa Rita medindo 20,00 metros por 100,00 metros, trecho compreendido entre as quadras acima indicadas; todos os imóveis descritos situados nesta cidade de Marmeleiro, município e Comarca, perfazendo todos uma única área continua com um total de 20.000,00m², sem benfeitorias dentro das seguintes divisas e confrontações: **AO NORDESTE:** Por linha de 200,00m, com a Rua Dois; **AO SUDESTE:** Por linha de 100,00m com a Rua Vinte e Um; **AO SUDOESTE:** Por linha de 200,00m com a Rua Quatro. **AO NOROESTE:** Por linha de 100,00 metros com a Rua Vinte e Cinco. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR - Seção 4, 16.4.4 e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, com sede nesta cidade de Marmeleiro-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 4.855, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 11 de fevereiro de 2019.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

BIANCA MAIA DE BRITTO
REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI
REGISTRADORA SUBSTITUTA
MARALZA SCANDOLARA
ESCREVENTE
MAIELY IMARA MARIA BAIOTTO
ESCREVENTE

Comarca de Marmeleiro - PR

Certidão -
Buscas - R\$ 0,55
Funrejus -
Selo Funarpen - R\$4,67
ISSQN -
FADEP:
Total - R\$4,67

Registro de Imóveis

Rua Emilio Magno Glatt - 901 - Centro - Marmeleiro - PR - 85615-000
Email: cartoriomarmeleiro@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.

Dou fé

13 de março de 2019

Maíely Imara Maria Baiotto
BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA
SUBSTITUTA

MARALZA SCANDOLARA - ESCRIVENTE
MAIELY IMARA MARIA BAIOTTO - ESCRIVENTE
Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73
alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº C2Zer . CN95v . 5CmKm -
fuL8s . TIdLP

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA
11.202

